



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 01/2026

OBJETO	VALOR ESTIMADO
Aquisição de sementes, insumos e materiais para a produção de hortaliças pela Horta Municipal, destinadas à merenda escolar, contribuindo para o fornecimento de alimentos frescos, nutritivos e de qualidade às crianças da rede municipal de ensino.	R\$ 39.500,00

**PREAMBULO:**

Torna-se público que a Prefeitura de Jaboticabal/SP realizará por Dispensa de Licitação com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis. Nos termos do §3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Jaboticabal/SP manifesta interesse em receber propostas adicionais, até a data constante neste aviso, de eventuais empresas interessadas.

**ENTREGA DAS PROPOSTAS:**

As propostas poderão ser encaminhadas via eletrônica, para o endereço de e-mail: [compradireta@jaboticabal.sp.gov.br](mailto:compradireta@jaboticabal.sp.gov.br), informando no assunto: “**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 01/2026**”, devendo atender todas as exigências e especificações constantes no termo de referência e anexos, estando inclusos nos valores propostos todas as despesas com fretes, impostos e demais encargos.

**PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:**

HORÁRIO DE BRASÍLIA	DATA	HORÁRIO
<b>INÍCIO</b> do recebimento de propostas:	<b>27/01/2026</b>	10:00
<b>FIM</b> do recebimento de propostas:	<b>30/01/2026</b>	10:00

**HABILITAÇÃO**

A comprovação dos documentos de habilitação (jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira) será exigida somente após julgamento das propostas e apenas da empresa vencedora, como condição para formalização de contrato e/ou emissão do empenho de fornecimento. A relação de documentos para habilitação encontra-se no ANEXO III deste edital.

Os documentos poderão ser encaminhados junto com a proposta em formato digital (.pdf, jpg, jpeg). Para os casos de certidões emitidas e assinadas manualmente, será exigida comprovação de autenticidade.

Visando a celeridade processual, as certidões de acesso público poderão ser emitidas diretamente pelo DGMP, com anuência da proponente através de declaração junto da proposta.

Quando solicitado à proponente vencedora, esta deverá apresentar toda a documentação necessária, em até 24 (vinte e quatro) horas após requisitado, sob pena de desclassificação de sua proposta, em caso de descumprimento do referido prazo.

**APURAÇÃO DOS RESULTADOS**

O resultado final será apurado após consideradas todas as propostas recebidas, inclusive da fase preparatória e formação do preço estimado, com a escolha da mais vantajosa que atenda todas as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e respectivos anexos.

Jaboticabal, 26 de janeiro de 2026.

\_\_\_\_\_  
Agente de Contratação



ANEXO I



Prefeitura Municipal de Jaboticabal  
SOLICITAÇÃO DE COMPRA DIRETA | MATERIAIS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de sementes, insumos e materiais destinados à produção de hortaliças pela Horta Municipal, visando garantir a continuidade, eficiência e qualidade do cultivo, manejo e colheita dos alimentos produzidos.

2. FUNDAMENTAÇÃO E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A Horta Municipal desempenha papel essencial no fornecimento regular de hortaliças destinadas ao atendimento de escolas, creches e demais equipamentos públicos do município. Para a manutenção adequada das atividades produtivas, faz-se necessária a aquisição de sementes, insumos e materiais específicos, indispensáveis ao correto desenvolvimento das culturas. Ressalta-se que a produção própria de hortaliças representa alternativa economicamente mais vantajosa em relação à aquisição direta de alimentos, além de assegurar maior controle de qualidade, frescor e regularidade no abastecimento, atendendo ao interesse público.

3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO(S) SERVIÇO(S)

Horta Municipal			
Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	Sementes de Couve Flor Alpina	03	Envelope com 1.000 sementes cada
2	Sementes de Salsa Paulista	500	gramas
3	Sementes de Cenoura Brasília	01	kg
4	Sementes de Pimentão Dahra	03	Envelope com 1.000 sementes cada
5	Sementes de Alface Vanda	12	Envelope com 7.500 sementes cada
6	Sementes de Chicória Helena	05	Envelope com 7.500 sementes cada
7	Sementes de Acelga Akira	05	Envelope com 2.000 sementes cada
8	Sementes de Repolho Kirei	05	Envelope com 1.000 sementes cada
9	Sementes de Repolho Atlanta	05	Envelope com 2.500 sementes cada
10	Sementes de Couve Koube	05	Envelope com 1.000 sementes cada
11	Sementes de Beterraba Kestrel	02	Kg
12	Sementes de Brócolis Avenger	06	Envelope com 2.000 sementes cada
13	Substrato	100	Sc com 25kg
14	Adubo Uréia	800	kg
15	Adubo 20.05.20	800	kg
16	Roundup	20	litro
17	Amistar top	01	litro
18	Score	01	litro
19	Kasumin	01	litro
20	Abamectin	01	litro



Prefeitura Municipal de Jaboticabal  
SOLICITAÇÃO DE COMPRA DIRETA | MATERIAIS

21	Lima KF	10	unidade
----	---------	----	---------

#### 4. REQUISITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.1. Executar os serviços nas condições estipuladas, conforme prazo e local indicados pelo Departamento solicitante em estrita observância das especificações do **Termo de Referência** e da proposta, acompanhado da respectiva **nota fiscal**;
- 4.2. Comunicar à Administração, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 4.3. Se tratando de serviços executados em regime contínuo, poderá ser celebrado instrumento de contrato administrativo, garantindo o cumprimento das especificações do **Termo de Referência**.
- 4.4. Os eventuais contratos que possam ser firmados, através do presente processo de aquisição terão validade de até 12 meses, a partir da data da sua assinatura.

#### 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1. Acompanhar a execução do(s) serviço(s) conforme Termo de Referência;
- 5.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do(s) serviço(s) com as especificações constantes no termo de referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 5.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

#### 6. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 6.1. Os serviços serão realizados conforme justificativa entregues no local indicado pelo Departamento solicitante.
- 6.2. O objeto desta licitação deverá ser executado de forma ÚNICA, em até 10 (dez) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento. O local de entrega será na Rua Glycia Pedroso Fenerich, 147, Jaboticabal/SP, cujo o horário de expediente é de segunda a sexta-feira, das 07:00 as 11:00 e 12:30 as 16:00.
- 6.3. A contratada terá um prazo de **até 10 (dez)** dias corridos para entrega, contados do primeiro dia útil subsequente àquele do recebimento da Ordem de compra, que poderá ser feita por correio eletrônicos..

#### 7. CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 7.1. O(s) serviço(s) poderá(ão) ser rejeitado(s), no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta. Em casos de rejeição pela Contratante, deverão ser substituídos no prazo de **10 dias úteis**, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.2. A empresa arcará com todas as despesas relativas ao transporte, alimentação de colaboradores e encargos trabalhistas diversos, necessários para execução do objeto contratado.



Prefeitura Municipal de Jaboticabal  
SOLICITAÇÃO DE COMPRA DIRETA | MATERIAIS

- 7.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas no instrumento contratual e pela verificação de quaisquer das situações previstas na Lei nº. 14.133/21, a Administração poderá aplicar as penalidades previstas na referida lei.

**9. PAGAMENTO**

- 9.1. O pagamento será efetuado, no prazo de **até 30 (trinta) dias úteis** da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE, observando-se ainda que:
- 9.2. O pagamento será efetuado na conta corrente da CONTRATADA através de Ordem Bancária.
- 9.3. A CONTRATADA deverá emitir uma nota fiscal com os dados constantes da Ordem de compra.

**10. RESPONSÁVEIS**

**Herick Eduardo dos Santos**

Chefe de Gabinete

Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

**Fernanda Garcia Perrone**

Secretária de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente



**A N E X O   I I**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 01/2026**

**MODELO DE PROPOSTA**

<b>Razão Social:</b>			
<b>CNPJ:</b>		<b>Inscrição Estadual:</b>	
<b>Endereço:</b>	<b>Nº:</b>		
<b>CEP:</b>		<b>Cidade/UF:</b>	
<b>Fone:</b>			

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	03	EV	Sementes de Couve Flor Alpina, envelope com 1.000 sementes cada		
2	500	G	Sementes de Salsa Paulista		
3	01	KG	Sementes de Cenoura Brasília		
4	03	EV	Sementes de Pimentão Dahra, envelope com 1.000 sementes cada.		
5	12	EV	Sementes de Alface Vanda, envelope com 7.500 sementes cada		
6	05	EV	Sementes de Chicória Helena, envelope com 7.500 sementes cada		
7	05	EV	Sementes de Acelga Akira, envelope com 2.000 sementes cada		
8	05	EV	Sementes de Repolho Kirei, envelope com 1.000 sementes cada		
9	05	EV	Sementes de Repolho Atlanta, envelope com 2.500 sementes cada		
10	05	EV	Sementes de Couve Koube, envelope com 1.000 sementes cada		



Prefeitura Municipal de Jaboticabal  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
11	02	KG	Sementes de Beterraba Kestrel		
12	06	EV	Sementes de Brócolis Avenger, envelope com 2.000 sementes cada		
13	100	SC	Substrato, sacos com 25kg cada		
14	800	KG	Adubo Uréia		
15	800	KG	Adubo 20.05.20		
16	20	L	Roundup, em embalagem de 1 litro.		
17	01	L	Amistar top, em embalagem de 1 litro.		
18	01	L	Score, em embalagem de 1 litro.		
19	01	L	Kasumin, em embalagem de 1 litro.		
20	01	L	Abamectin, em embalagem de 1 litro.		
21	10	UN	Lima KF.		
<b>VALOR GLOBAL</b>					

**DECLARO que os materiais/serviços ofertados atendem plenamente as exigências contidas no Termo de Referência.**

**DECLARO que esta proposta financeira contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data de sua apresentação, incluindo, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: tributos, encargos sociais e trabalhistas, materiais, transportes, alimentação, hospedagem e demais gastos relacionados com a entrega do material proposto.**

Prazo de validade da proposta: **No mínimo 30 (trinta) dias.**

**Assinatura do proponente**



**ANEXO III**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 01/2026**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

Para fins de habilitação o vencedor da cotação deverá enviar os seguintes documentos:

<b>Alínea</b>	<b>Documento</b>
<b>a)</b>	<b>Contrato social</b> ou instrumento equivalente;
<b>b)</b>	<b>Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica</b> do Ministério da Fazenda (CNPJ), em vigor;
<b>c)</b>	<b>Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal</b> , relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
<b>d)</b>	<b>Prova de regularidade em relação aos Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União</b> , ou outra equivalente, na forma da lei;
<b>e)</b>	<b>Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual</b> da sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, com relação aos débitos inscritos em Dívida Ativa ou Declaração de Isenção devidamente assinada pelo representante legal do licitante, no caso de empresas cuja finalidade é exclusivamente a prestação de serviços;
<b>f)</b>	<b>Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal</b> da sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
<b>g)</b>	<b>Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)</b> , demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
<b>h)</b>	<b>Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho</b> , mediante a apresentação de certidão negativa (ou positiva com efeito de negativa), nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943 – (CNDT).
<b>i)</b>	<b>Certidão Negativa de Falência ou Concordata</b> , expedida pelo distribuidor ou Órgão equivalente, na sede da Pessoa Jurídica. Não constando do documento o prazo de validade, será aceito documento emitido até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de sua apresentação.

**Como prova de regularidade de débitos, serão aceitas Certidões Negativas e Positivas com Efeito de Negativa.**